



Portaria
38 01 2022
02
Gabinete
Gilson Barbosa

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 05/2022 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso X, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, Técnicos Judiciários – Área Administrativa, abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nas Zonas Eleitorais adiantes indicadas, de acordo com a respectiva opção de localidade e ordem de classificação.

Nome	Opção
Marcos Rodrigues dos Santos	63ª Zona Eleitoral – Portalegre
Thiago Henrique Ferreira Garcia	65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros
Bruno Teixeira da Silva	31ª Zona Eleitoral – Campo Grande
Rebecca de Almeida Medina Sales	41ª Zona Eleitoral – Alexandria
Marina Tostes Miranda Barroso	41ª Zona Eleitoral – Alexandria
Bonnie Vilas Boas Slaviero de Medeiros	42ª Zona Eleitoral – Luis Gomes

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, o exercício dos aludidos servidores nesta Capital, a partir do dia 17/01/2022, exclusivamente com a finalidade de participarem de evento de ambientação e treinamento prático cartorário a ser realizado até o dia 21/01/2022, devendo os servidores, no próximo dia útil consecutivo, se apresentarem nas Zonas Eleitorais para as quais foram lotados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2022.

Natal, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente